



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2023 - 1º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº60/2022 - SIT Nº 57653 - PROJETO DE FUTSAL

1 - Dados Cadastrais (Identificação da Instituição Parceira)

1.1 – Instituição Parceira (OSC)

Nome:	IPEC - Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	
Endereço:	Rua Dr. Generoso Marques, 54 - Jd Country Club	Telefone: (43) 3027-4424
CEP:	86060-500	CNPJ: 04.500.125/0001-31
E-mail:	ipec_oficial@hotmail.com	

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome:	Renato Molin Junior	
Período de mandato da diretoria	de	<u>01/05/2022</u> à <u>23/05/2026</u>

1.3 – Instituição de Atendimento

Nome:	Documento anexo ao Plano de Trabalho - Relatório de Turmas e Atendimentos	
Endereço:		
CEP:		Telefone:
Email:		

1.3.1 Resumo do Atendimento:

O Projeto EDUCA E JOGA - FUTSAL NA ESCOLA tem por objetivo desenvolver, através da prática sistemática do Futsal, as habilidades motoras, aptidão física relacionada à saúde, valores morais, autoconfiança, autoconhecimento, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, fundamentais para que o processo educacional se estabeleça na plenitude necessária para o enfrentamento da vida moderna e para a construção de uma sociedade melhor. Será aplicado a 592 alunos matriculadas nas turmas do 1º ao 5º ano (anos iniciais do ensino fundamental) na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino organizados em turmas. O atendimento de cada turma será de 1 (aula de 120 minutos) a 2 vezes por semana com aulas de 60 minutos cada.

2 - Descrição da realidade do objeto da parceria e metas a serem atingidas

A rede municipal de Londrina atende o total aproximado 34.667 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete) alunos nas escolas municipais, sendo 5758 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito) alunos do P4 e P5 da etapa da Educação Infantil e 34.644 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro) do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Dados referentes ao dia 23/09/2022 - SGI/SME). No ano de 2022 um número aproximado de 1.970 (mil novecentos e setenta) alunos em 31 escolas municipais participaram de projetos esportivos e culturais. Para o ano de 2023 o objetivo da SME é que os projetos sejam ampliados para 88 unidades escolares de ensino fundamental atendendo aproximadamente 4.600 alunos.

3 - Descrição do Objeto

Desenvolver o Projeto de FUTSAL, na Educação básica da Rede Municipal de Londrina em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

4 - Descrição de metas a serem atingidas

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de **592** alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 592 alunos da Rede Municipal de Educação de Londrina	Realização de atividades do Projeto EDUCA E JOGA - FUTSAL NA ESCOLA em conformidade com a proposta pedagógica e orientações da SME.	Lista de presença e relatórios que deverão ser encaminhados ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Realizar 2 eventos no ano durante a execução do projeto, a fim de apresentar, publicitar e culminar o trabalho desenvolvido com a comunidade em geral.	Realização de 2 (dois) Festivais de Futsal como eventos durante a execução do projeto.	Relatório das atividades realizadas encaminhadas ao órgão gestor . Acompanhamento dos eventos pela equipe da SME
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2023 e encerra-se em 31/12/2023. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2023 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2024. Para o exercício de 2023, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com as orientações do órgão gestor. ETAPAS: 1.Preparação e planejamento da execução–confirmação de todas ações programadas. 2.Execução, monitoramento e realização de todas ações previstas. 3.Encerramento das atividades , relatório final e avaliação.

6 - Público Alvo

Quantidade de Escolas atendidas	Quantidade de turmas	Número de alunos por turma	Número de alunos nas escolas	Quantidade de horas semanal
12	27	11 a 34	592	54

7 - Cronograma de desenvolvimento das atividades

Atividades	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Divulgação / Matrícula / Início das atividades	X										
Avaliação dos Participantes	X		X		X		X		X		X
Regras básicas do Futsal (atividades lúdicas com ênfase nas regras básicas)		X	X				X	X			
Aprimoramento técnico (fundamentos)			X	X			X	X			
Aprimoramento tático (posicionamento e estratégias de jogo)				X	X			X	X		
Iniciação ao jogo (pequenos jogos, criando jogadas coletivas) / Jogos Amistosos				X	X			X	X	X	X
Festival de Inverno de Futsal					X	X					
Festival de Verão de Futsal										X	

8 - Quadro Demonstrativo de profissionais necessários à execução

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal (estimada)	Lotação	Tipo de contratação (CLT/MEI)
Coordenador Geral / Professor	1	20hrs	Anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	ME
Professores	6	10hrs	Anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	ME
Total de profissionais			7	



9 - Cronograma de Desembolso:

Janeiro Parcela I	Fevereiro Parcela II	Março Parcela III	Abril Parcela IV	Maio Parcela V	Junho Parcela VI
R\$ 11.418,00	R\$ 11.416,00	R\$ 11.416,60	R\$ 11.416,60	R\$ 11.416,60	R\$ 11.416,60
Julho Parcela VII	Agosto Parcela VIII	Setembro Parcela IX	Outubro Parcela X	Novembro Parcela XI	Dezembro Parcela XII
R\$ 11.416,60	R\$ 11.416,60	R\$ 35.962,74	R\$ 23.453,91	R\$ 22.874,71	R\$ 18.936,15

VALOR TOTAL:

R\$ 192.561,11

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2023
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - PJ	R\$ -	R\$ 91.129,36
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ -	R\$ 101.431,75
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ -	R\$ 192.561,11
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$ 192.561,11

11 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 104 Agência nº 3733 Conta Corrente 00000976-6

Nome completo do responsável: Renato Molin Junior
(presidente)

Assinatura do responsável: _____

Local e data: Londrina, 31 de agosto de 2023

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do termo de colaboração.

Aprovo o presente Plano de Trabalho **(11080063)** e autorizo a celebração do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 60/2022 do(a) Instituto Paranaense de Esportes e Cultura mantenedor(a) do Projeto de Futsal.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11091990** e o código CRC **2D3CD5B5**.

Referência: Processo nº 19.022.144128/2023-59

SEI nº 11091990